



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Rua Cícero Eduardo, 905, Bairro Junco, CEP 64.607-670
Telefone: (089) 3422-2082, E-mail: coordenacaoprocampopicos@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 03/2021-CSHNB/LEDOC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.2.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos acadêmicos regularmente matriculados no período letivo 2020.2, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nessa direção, o processo seletivo para monitores do Curso de Licenciatura em Educação do Campo para o período letivo 2020.2 será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no Edital Nº 08/2021-CAAC/PREG/UFPI, de 02/09/2021.

1.2 A realização da seleção de monitores está a cargo da Comissão de Seleção de Monitores (2020.2), abrangendo duas modalidades: a) Monitoria Remunerada; b) Monitoria Não Remunerada.

1.3 O monitor remunerado terá direito a uma bolsa de incentivo à Docência, que será paga mediante comprovação da frequência do monitor, junto à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, sendo vedada a acumulação desta bolsa, com outras modalidades de Bolsas na UFPI ou órgãos conveniados.

1.4 O participante da modalidade Não Remunerada se submeterá às mesmas exigências aplicadas ao monitor remunerado.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. São objetivos da Monitoria:

- I – contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no Curso;
- II – criar condições para que os alunos possam contribuir para o desenvolvimento de atividades didáticas, colaborando na produção acadêmica;
- III – incentivar a carreira docente;
- IV – promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NA MONITORIA

3.1 Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.2 em curso de graduação da UFPI e preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (ANEXO I) obedecendo os seguintes requisitos:

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para monitor remunerado (ANEXO III);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar atualizado com matrícula no período 2020.2;
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção de Monitores (2020.2), aprovada pelo Colegiado do Curso.

4.2 O monitor será selecionado através do Histórico Escolar do aluno (maior nota na disciplina objeto da monitoria, seguido pelo maior IRA), observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.2 (LEDOC);
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

4.3 As inscrições serão realizadas de 20/09/2021 a 23/09/2021, por formulário, em arquivo único, para o e-mail **secretarialedoc@ufpi.edu.br**, com os seguintes documentos: a) Cópia da carteira de identidade e CPF; b) Cópia do histórico escolar que conste as disciplinas 2020.1; c) Formulário (ficha de inscrição) devidamente preenchido (ANEXO I).

4.4. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

4.5. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

4.6 Na ausência de monitor para a disciplina objeto da monitoria que contém vaga remunerada, esta vaga será destinada ao monitor dentre os selecionados (de todas as disciplinas) com maior IRA.

4.7 Em caso de empate, será considerada a seguinte ordem de critérios: maior nota na disciplina objeto da monitoria; maior carga horária cursada; não possuir reprovações.

4.8 A divulgação do resultado final da seleção de monitores será realizada até o dia 27 de setembro de 2021 e o resultado deverá ser divulgado na página institucional do Curso e comunicado aos alunos por e-mail.

4.9 Após a divulgação do resultado final definitivo, a seguinte documentação será exigida do Orientador e do Monitor:

I. Projeto de Monitoria da disciplina objeto da Monitoria, com os nomes do Orientador e do monitor (modelo disponível na página do Curso);

II. Plano de Ensino da disciplina objeto da Monitoria com o nome do Orientador (modelo disponível na página do Curso) e do Coordenador do Curso;

III. Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Orientador e do Monitor (modelo disponível na página do Curso);

IV. Termo de Compromisso (ANEXO II);

V. Discentes selecionados para monitoria remunerada deverão entregar até dia 28 de setembro de 2021: a) Comprovante de conta corrente ou poupança da Caixa Econômica que esteja ativa, no nome do aluno e CPF (não será aceito conta em nome de terceiros); b) Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI (ANEXO III); c) Informações para contato (telefone, e-mail).

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 As atividades realizadas pelos monitores e/ou orientadores:

I – ocorrerão de forma remota e conforme o *Projeto de Monitoria* elaborado conjuntamente com o Orientador;

II – devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;

III – devem ser voltadas para o apoio pedagógico/tecnológico e para o desenvolvimento dos componentes curriculares do Curso;

IV – devem seguir um *Plano de Atividades* para o aluno (alinhado com o *Projeto de Monitoria*) elaborado em conjunto com o Orientador;

V – podem incluir a colaboração na orientação dos alunos, na realização de atividades práticas *on-line* e na elaboração de materiais didáticos para uso em laboratório remoto ou na sala de aula virtual;

VI – podem envolver atividades de pesquisa e aprofundamento na disciplina como revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas e produção de texto didático;

VII – devem ser acompanhadas por um registro de frequência do monitor, validado pelo Orientador, por meio da *Folha Mensal de Frequência de Monitoria* (modelo na página do Curso) a ser encaminhado até o dia 10 do mês corrente para a Coordenação do Curso;

VIII – envolve o preenchimento do *Relatório Final de Monitoria* (modelo na página do Curso), com a avaliação do Orientador, encaminhado até 11/01/2022 para a Coordenação do Curso;

IX – inclui a participação em evento anual de monitoria, caso haja essa programação pela instituição.

6. OFERTAS DE VAGAS DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020.2

DISCIPLINAS	TURMA/HORÁRIO	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS	PROFESSOR-ORIENTADOR
Anatomia e Fisiologia Humana	01/quarta à noite	-	01	Juliana
Políticas Públicas de Educação do Campo	01/sexta à noite	-	01	Gardner
Biologia Vegetal I	01/terça à tarde	-	01	Michelli

DISCIPLINAS	TURMA/HORÁRIO	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS	PROFESSOR-ORIENTADOR
Biologia Vegetal I	02/quinta à tarde	-	01	Michelli
Educação Ambiental	03/sexta de manhã	-	01	Tamaris
Bioquímica para o Ensino de Ciências	01/terça à noite	01	-	Edneide
Bioquímica para o Ensino de Ciências	02/quarta à tarde	-	01	Edneide
Educação Especial	01/terça de manhã	-	01	Lauro
Educação Especial	02/terça à noite	-	01	Lauro
Didática	01/quarta de manhã	-	01	Lauro

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020.2

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
10/09/2021	Publicação do Edital de Monitoria do Curso
20/09/2021 a 23/09/2021	Inscrição dos candidatos com o encaminhamento por e-mail da documentação exigida
27/09/2021	Publicação e divulgação do resultado final
28/09/2021	Encaminhamento para o e-mail da secretaria da Coordenação pelos candidatos aprovados e orientadores do Projeto de Monitoria, Plano de Atividades e Plano de Ensino. Para os candidatos aprovados para a monitoria remunerada, entregar na Coordenação o comprovante de Conta Corrente ou poupança da Caixa Econômica Federal (conta ativa), a Declaração de não receber outro benefício da UFPI e dados de contato.
29/09/2021	Início da Monitoria
10/01/2022	Fim da Monitoria
11/01/2022	Entrega do Relatório Final de Monitoria para a Coordenação do Curso

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Haverá pagamento de uma bolsa de monitoria, no valor de 3 (três) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o(a) monitor(a) selecionado(a) para a monitoria remunerada.

8.2 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12(doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária total de 144 (cento e quarenta e quatro) horas;

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos (PI), 10 de setembro de 2021.

Comissão de Seleção de Monitores do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (2020.2)

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Profa. Dra. Melise Pessoa Araújo Meireles
Docente

Esp. Daniela Rosa Alves da Silva Pereira
Técnica Pedagoga

Francisca Bruna da Silva
Representante Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC
PROGRAMA DE MONITORIA
PERÍODO LETIVO 2020.2



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO LETIVO 2020.2 LEDOC

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____
Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: ____/____ - Expedição: ____/____/____
C.P.F.: _____ - Emissão: ____/____/____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ - Cidade: _____
Estado: _____ - CEP: _____ Telefone Residencial: _____
Telefone Celular: _____ e-mail: _____
Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Agência Bancária: _____ - Nº da Conta: _____

II - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.1

(Anexar Histórico Escolar atualizado com confirmação de matrícula do período letivo 2020.2)

Coordenador de Curso: Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva

A) Modalidade de Monitoria que solicita (poderá marcar as duas alternativas): () Remunerada () Não Remunerada

B) Disciplina que pretende ser monitor: _____ Turma: _____

Período em que cursou a Disciplina: ____/____ - Nota de Aprovação na Disciplina: _____

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()

Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo 2020.2:

C) Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____

D) Habilidade com uso das tecnologias:

() Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataforma Google Meet () Plataforma Zoom () RNP () Outras plataformas: _____

E) Tem facilidade com o manuseio de tecnologias?

F) O que motivou o interesse pela Monitoria? _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

(preenchimento somente pelos pretendentes de Monitoria Remunerada)

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria Remunerada que:

Picos (PI), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail da Coordenação de Curso (secretarialedoc@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, até o dia 23/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC
PROGRAMA DE MONITORIA
PERÍODO LETIVO 2020.2



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula Nº _____, aluno _____ regularmente matriculado no _____ Curso de _____, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo _____, como Monitor () Remunerado, () Não remunerado, do Curso de _____, do Campus _____, sob a orientação acadêmica do Professor-Orientador _____, comprometo-me a:

- Executar o Plano de Atividades da Monitoria da Disciplina para a qual foi selecionado;
- Exercer as funções de Monitor com carga horária de 12 (doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 144 (cento e quarenta e quatro) horas;
- Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- Participar das atividades que propiciem o aprofundamento, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- Participar com o Orientador na execução e avaliação do Plano de Ensino da disciplina objeto da Monitoria;
- Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor;
- Apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente, Relatório Final de Monitoria, com avaliação do Orientador, encaminhando-o a Coordenação de Curso para envio à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
- Cumprir as demais disposições legais contidas na Nº 76/2015, de 10/06/2015, que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

E para validade do que aqui se estabelece assino o presente Termo de Compromisso, que será encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para as finalidades.

OBS.: “É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas’

Picos (PI), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Aluno-Monitor

Visto da CAAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC
PROGRAMA DE MONITORIA
PERÍODO LETIVO 2020.2

ANEXO III

(Preenchimento somente pelos selecionados a Monitoria Remunerada)

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Eu, _____, matrícula Nº _____, aluno regularmente matriculado no Curso de _____, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo _____, como Monitor Remunerado declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria Remunerada que:

_____.

Picos (PI), _____ de _____ de 2021.

Assinatura